



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 20 de dezembro de 2024.

Nº 02 AO CONTRATO Nº 033/2022

SEI EMDEC.2021.00004357-27 - EMDEC.2024.00004744-98

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, o **CONSÓRCIO CAMPVIAS II**, com sede à Av. Presidente Altino, 1925, galpão 2, bloco c, sala 9, Jaguaré, São Paulo/SP – CEP 05.323-002, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.695.207/0001-29, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, a partir de 08/01/2025, o prazo do Contrato nº. 033/2022 com vigência até 07/07/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, o valor total de **R\$ 18.449.047,50 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$18.277.428,42 (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para **R\$ 36.811.701,62 (trinta e seis milhões, oitocentos e onze mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Diretora Presidente em exercício

João Batista Alves Junior
CONSÓRCIO CAMPVIAS II

Testemunhas:

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

Vigência: 30 (trinta) meses - de 08/07/2022 a 07/01/2025.

P0 = R\$ 18.019.999,80 (doze milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Valor mensal estimado = R\$ 600.666,66 (seiscentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 2,3809524%

Período: 08/07/2023 a 07/01/2025 – 18 (dezoito) meses

Valor mensal atual: R\$ 600.666,66

Do valor do acréscimo: R\$ 600.666,66 x 2,3809524% = R\$ 14.301,59

Valor mensal após reajuste: R\$ 600.666,66 + R\$ 14.301,59 = R\$ 614.968,25

Do valor total do reajuste para 18 meses = R\$ 14.301,59 x 18 meses = R\$ 257.428,62

Do valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.019.999,80 + R\$ 257.428,62 = R\$ 18.277.428,42

Apostilamento 02 – Reajuste de 2,771710%

Período 08/08/2024 a 07/01/2025

Valor mensal atual: R\$ 614.968,25

Do valor do acréscimo: R\$ 614.968,25 x 2,771710% = R\$ 17.045,14

Valor mensal após reajuste: R\$ 614.968,25 + R\$ 17.045,14 = R\$ 632.013,39

Do valor total do reajuste para 5 meses = R\$ 17.045,14 x 5 meses = R\$ 85.225,70

Do valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.277.428,42 + R\$ 85.225,70 = R\$ 18.362.654,12

CONTRATO 033/2022 - CAMPVIAS II							Aditamento 1	APOSTILAMENTO 01			Aditamento 02		APOSTILAMENTO 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 30 meses	SEM ONUS	Do valor do acréscimo mensal unitário (2,3809524%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste	Valor Mensal	Valor - Prorrogação por 30 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (2,771710%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal reajus
1	Faixa Ativa	unid.	83	R\$ 2.015,84	R\$ 167.314,72	R\$ 5.019.441,60		R\$ 48,00	R\$ 2.063,84	R\$ 171.298,72	R\$ 171.298,72	R\$ 5.138.961,60	R\$ 57,20	R\$ 2.121,04	R\$ 176,0
2	Faixa Ativa	unid.	106	R\$ 2.062,22	R\$ 218.595,32	R\$ 6.557.859,60		R\$ 49,10	R\$ 2.111,32	R\$ 223.799,92	R\$ 223.799,92	R\$ 6.713.997,60	R\$ 58,52	R\$ 2.169,84	R\$ 230,0
3	Plataforma de Gestão	unid.	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 5.100.000,00		R\$ 4.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 5.221.428,60	R\$ 4.824,10	R\$ 178.871,72	R\$ 178,8
4	Camera Spedd Dome	unid.	1	R\$ 23.342,85	R\$ 23.342,85	R\$ 700.285,50		R\$ 555,78	R\$ 23.898,63	R\$ 23.898,63	R\$ 23.898,63	R\$ 716.958,90	R\$ 662,40	R\$ 24.561,03	R\$ 24,5
5	Central de Monitoramento	unid.	1	R\$ 21.413,77	R\$ 21.413,77	R\$ 642.413,10		R\$ 509,85	R\$ 21.923,62	R\$ 21.923,62	R\$ 21.923,62	R\$ 657.708,60	R\$ 607,66	R\$ 22.531,28	R\$ 22,5
				R\$ 218.834,68	R\$ 600.666,66	R\$ 18.019.999,80		R\$ 5.210,35	R\$ 224.045,03	R\$ 614.968,51	R\$ 614.968,51	R\$ 18.449.055,30	R\$ 6.209,88	R\$ 230.254,91	R\$ 632,0

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo

Período: 08/01/2025 a 07/07/2027

P0: Valor mensal: R\$ 614.968,25

Do Valor do Aditamento = R\$ 614.968,25 x 30 meses = R\$ 18.449.047,50

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.362.654,12 + R\$ 18.449.047,50 = R\$ 36.811.701,62



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, Assistente Administrativo Júnior, em 20/12/2024, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, Assistente Administrativo Pleno, em 20/12/2024, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA**, Diretor(a), em 20/12/2024, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, Diretor(a) Presidente Em Exercício, em 20/12/2024, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13310418** e o código CRC **BAED43E1**.